



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS**  
**SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arroio do Padre- RS, em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação/compra por dispensa de licitação do objeto conforme descrito no **Termo de Referência em anexo**:

O orçamento deverá apresentar a descrição completa do(s) item(s) ofertado(s), incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, caso se aplique, bem como a indicação do(s) valor(es) unitário(s) e total(is) do(s) item(s), englobando a tributação, os custos de entrega, se for o caso, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor unitário da contratação.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-10-2026 às 23:59 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Padre, Sítio na Av. 25 de Julho, 383, Centro, Arroio do Padre – RS, Cep: 96.155-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail [compras@arroiodopadre.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodopadre.rs.gov.br) até a data limite acima indicada.

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Arroio do Padre – RS.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Padre, Sítio na Av. 25 de Julho, 383, Centro, Arroio do Padre – RS, Cep: 96.155-000, no horário das 8h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@arroiodopadre.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodopadre.rs.gov.br).

Arroio do Padre, 02 de Novembro de 2026.

(assinatura digital)

\_\_\_\_\_  
Kauêlem Fernanda Heling  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações